

## PORTARIA Nº 1423/2023.

## Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal IVONETE GEREMIA CURTARELLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5828, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2017 a 11 de abril de 2022, a partir de 03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 3905 / 2003

Data da Publ. 18 / 12 / 2003

Data Saída 18 / 01 / 2003

Resp. pela Publ.

Nome: 10quiling B.